

EDITAL SG N° 13/2022

A SECRETARIA GERAL DO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA CRUZ DE CURITIBA – UNISANTACRUZ COMUNICA À COMUNIDADE ACADÊMICA AS CONDIÇÕES DE REMATRÍCULA PARA O 1º semestre de 2023, CONFORME SEGUE:

1. Será disponibilizada pelo UNISANTACRUZ uma pré-proposta de grade horária para o primeiro semestre de 2023, mediante confirmação de pagamento da primeira mensalidade do semestre.
 - a. Esta oferta será composta de acordo com a carga horária prevista na matriz curricular de cada curso.
 - b. Se houver atraso no pagamento da primeira mensalidade do semestre, o aluno deverá requerer, via protocolo, **matrícula fora de prazo, no período compreendido entre os dias 10 a 14 de março no “web aluno”.**
2. Caso o aluno deseje **alterar a grade horária pré-proposta**, deverá fazê-lo via “web-aluno” no período da 2ª FASE: Rematrícula Acadêmica – **11 a 17 de janeiro de 2023**, respeitando as seguintes condições:
 - a. **Inclusão de mais disciplinas:** para a inclusão de disciplinas, além das pré-propostas, deverá ser respeitada a carga horária máxima de 30% acima da carga horária do período regular (nesses casos registrar, no web aluno, no campo “comentários”, a ciência de que haverá alteração de valores na mensalidade, devido a inclusão de uma ou mais disciplinas)
 - b. **Inclusão de disciplinas EAD:** a inclusão de novas disciplinas na modalidade EAD será analisada, de acordo com o limite legal, e a disponibilidade de oferta.
 - c. **Inclusão de disciplinas no contraturno:** a inclusão e/ou alteração de turno da oferta de disciplinas, estarão sujeitas a oferta da disciplina no turno contrário.

IMPORTANTE: As solicitações de disciplinas no contraturno, somente serão autorizadas quando em número menor que do turno de origem. Para os casos de maior número de disciplinas no contraturno, deverá ser solicitada a transferência de turno, sendo a data-limite para esta solicitação para 2023/1 o dia 14 de março de 2023, após esta data não serão aceitas solicitações de transferência de turno, exceto casos excepcionais com justificativa por escrito, desde que não altere a carga horária contratada e as disciplinas sejam as mesmas em ambos os turnos;

- d. A partir do dia 18 de janeiro de 2023 a alteração de grade horária terá a taxa de R\$ 50,00 (cinquenta reais).
3. A solicitação de alteração de grade horária, bem como análise de equivalência para veteranos, tem a **data-limite de 14 de março de 2023** para requisição.
- a. Após essa data, não serão aceitos pedidos de alterações de grade horária ou análise de equivalências para veteranos.
4. O início das aulas referente a 2023/1 será dia 14 de fevereiro de 2023, para os alunos.
5. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 09 de dezembro de 2022.

Prof. Christian Frederico da Cunha Bundt

Pró-Reitor Acadêmico

Alessandra Coelho Simões Giarola

Secretária Geral

PROCEDIMENTO	DATA
Alteração de Grade Horária sem custo	11/01/2023 a 17/01/2023
Alteração de Grade Horária com custo	18/01/2022 a 14/03/2023
Início das Aulas	14/02/2023

Página de assinaturas



Alessandra Giarola
UNIPEC
Signatário



Christian Bundt
União Paranaense de Ensino e Cultur...
Signatário

HISTÓRICO

- | | | |
|--|---|---|
| <p>12 dez 2022
18:08:54</p> |  | <p>Alessandra Coelho Simões Giarola criou este documento. (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11)</p> |
| <p>12 dez 2022
18:08:56</p> |  | <p>Alessandra Coelho Simões Giarola (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) visualizou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em São José dos Pinhais - Parana - Brazil.</p> |
| <p>12 dez 2022
18:09:07</p> |  | <p>Alessandra Coelho Simões Giarola (Empresa: UNIPEC, E-mail: secgeral@unisantacruz.edu.br, CPF: 004.644.256-11) assinou este documento por meio do IP 200.142.148.66 localizado em São José dos Pinhais - Parana - Brazil.</p> |
| <p>12 dez 2022
18:44:05</p> |  | <p>Christian Frederico da Cunha Bundt (Empresa: União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) visualizou este documento por meio do IP 200.173.210.120 localizado em Santa Catarina - Brazil.</p> |
| <p>12 dez 2022
18:44:11</p> |  | <p>Christian Frederico da Cunha Bundt (Empresa: União Paranaense de Ensino e Cultura - UNIPEC, E-mail: proac@unisantacruz.edu.br, CPF: 730.761.470-72) assinou este documento por meio do IP 200.173.210.120 localizado em Santa Catarina - Brazil.</p> |

